

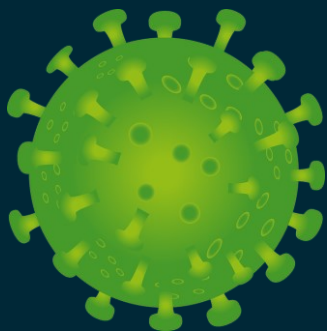
AGORA É CONVIVER

*“E eu que andava nessa escuridão...Pra depois de novo
conviver... Me dá medo e vem me encorajar.”
Lupicínio Moraes Rodrigues e Toquinho, Escravo De Alegria.”*

Os planos de retomada no mundo e localmente estão sendo implementados. Os mercados com anúncios de vacina começam a se equilibrar. A reincidência passa a ser um fenômeno com o qual teremos que conviver e aprendermos a nos organizar para vencer a inércia da paralisia econômica diante da pandemia.

Novos debates e novas soluções. Seguir em frente faz parte da luta diária, agora cheia de cuidados adicionais. A diversificação de carteiras e o trinômio do Risco-Retorno-Liquidez mudaram apenas nas composições e devem ter uma lente mais apurada nesses *novos tempos*.

A Bolsa Brasileira superou novamente os 100.000 pontos - reflexo de uma melhoria dos indicadores da atividade econômica e das expectativas de recuperação de alguns setores.



Atividade Econômica Mundial

O PIB mundial encerrou o ano de 2019 em US\$ 87.752 trilhões, segundo dados do Banco Mundial, apresentando um crescimento de US\$ 1.343 trilhões em comparação ao ano anterior. A pandemia de Covid-19 em 2020 tem gerado um profundo choque na economia mundial. Ainda que já estejamos no segundo semestre, o alcance e as consequências geradas pela pandemia ainda não são completamente conhecidas. As projeções da OCDE indicam uma queda de 6% na atividade econômica mundial em 2020, o que representaria a maior retração desde a grande depressão dos anos 1930. No entanto, as perspectivas são de crescimento em 2021.

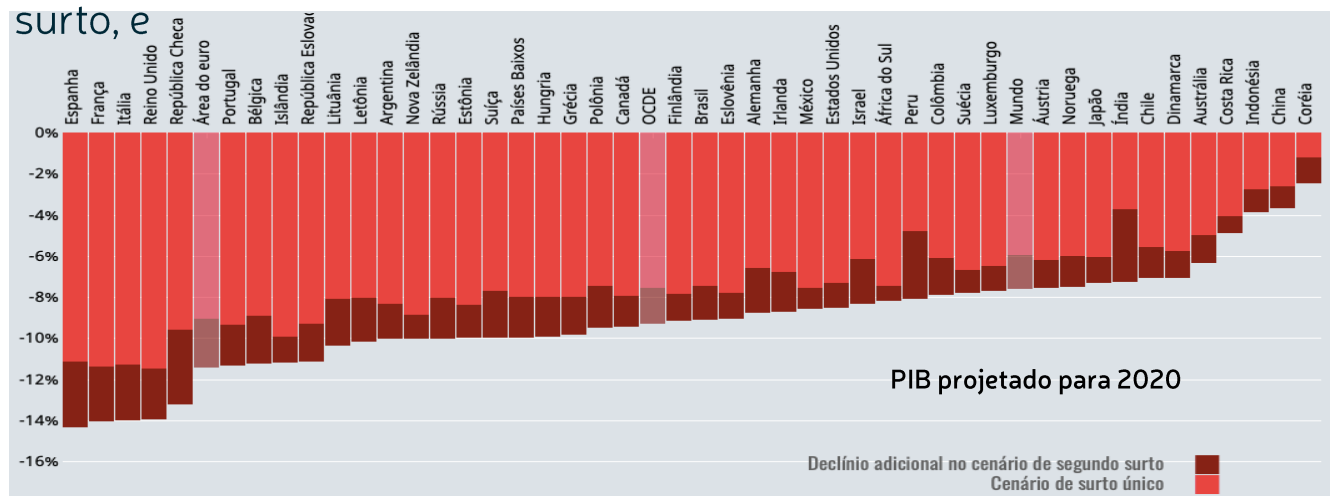
No mundo todo, políticas econômicas de enfrentamento à crise gerada pela pandemia têm sido implementadas. A política monetária praticada atualmente se assemelha à do período pós crise internacional de 2008, incluindo taxas de juros próximas a zero e o uso de títulos público e privados para fomentar a economia de munição no combate à nova crise. No âmbito fiscal, os esforços têm sido direcionados ao alívio à súbita perda de renda das famílias e à garantia de empréstimos e medidas catalizadoras às empresas, de forma a garantir sua sobrevivência e a manutenção de empregos.

País	PIB 2019 (em US\$ Bilhões)
Estados Unidos	21.428
União Europeia	19.100
China	14.343
Zona Euro	13.336
Japão	5.082
Alemanha	3.846
Índia	2.875
Reino Unido	2.827
França	2.716
Itália	2.001
Brasil	1.840
Canadá	1.736

*mês de referência 12/2019.

As medidas de isolamento social adotadas pela maioria dos governos foram necessárias para conter a propagação do vírus e reduzir a forte demanda no setor de saúde. Contudo, a paralisação das atividades em diversos setores provocou uma recessão econômica, a mais grave em quase um século. À medida que as restrições em relação ao *lockdown*, vão sendo levantadas e o novo normal vai tomando conta do mundo, novas fases da Covid-19 vão sendo consideradas. O ambiente de mercado considera a probabilidade de uma segunda onda de surto de Covid-19. Segundo a OCDE, caso um novo surto venha a ocorrer, a previsão é de uma diminuição de 7,6% na atividade econômica, com posterior aumento de 2,8% em 2021.

As economias emergentes enfrentam desafios mais complicados, com forte pressão no sistema de saúde. As expectativas para o Brasil são de queda de 7,4% no PIB no caso de um único surto, e



queda de 9,1% no caso de um segundo. As perspectivas no PIB da China e da Índia são de impacto relativamente menor. Para os Estados Unidos, espera-se redução entre 7,3% e 8,5% no caso de um ou dois surtos, respectivamente.

A Reforma Administrativa no Brasil

Durante muitos anos as políticas relativas às reformas fiscais foram realizadas como recurso a fim de obter cortes transversais diretos para a adequação orçamentária. Em outras palavras, reformas fiscais, ajustes e austeridade no Brasil eram temas vistos pela opinião pública apenas como a redução do gasto geral. No entanto, com a evolução da gestão pública, a experiência mostrou que a realização somente de cortes, sem a análise qualitativa e dos efeitos na renda e no consumo da população, podem não ser a forma mais eficiente para a gestão pública.

Por este motivo, os formuladores de políticas econômicas iniciaram mudanças nos processos de reformas fiscais. Percebeu-se que é mais produtivo observar caso a caso quais políticas geravam maior e menor benefício social, além da possibilidade de mudanças de regras e do aprimoramento da fiscalização. Essa evolução pode ser entendida como uma mudança na ação estatal derivada do aprendizado de técnicos e gestores públicos.

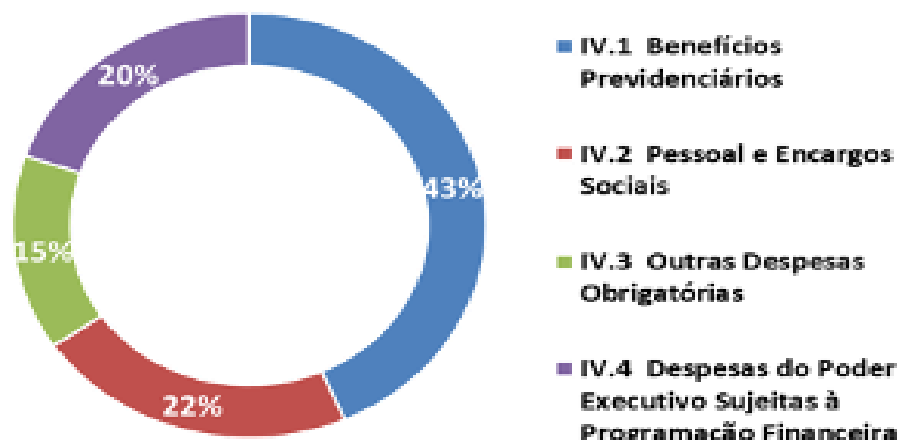
A partir da avaliação dos grandes gastos do Brasil, como juros e previdência, é possível observar problemas estruturais como o crescimento explosivo e efeitos concentradores de renda. Na sequência observada, o terceiro gasto público que possui problemas estruturais ainda maiores e que demanda reforma é o gasto com despesas administrativas. A distribuição das principais rubricas de despesa primária do governo federal do Brasil possibilita observar alguns problemas estruturais do Estado brasileiro.

Dos gastos primários do governo federal, as despesas com pessoal e encargos sociais representam 22% do total. Pela magnitude, essas despesas são o principal foco de uma potencial reforma administrativa. De acordo com Mendes (2017), o gasto com pessoal em 2013 era, em termos reais, 118% maior do que o mesmo gasto em 1997. Ressalta-se os elevados aumentos até mesmo em anos de queda do PIB, como o ocorrido com a crise de 2008. Essa tendência de crescimento começou a ser revertida em anos recentes, passando a uma leve estabilização.

O documento Ajuste Justo do Banco Mundial (2018) apresenta alguns pontos interessantes a serem discutidos, como o fato do excessivo gasto salarial do setor público, que se deve em grande parte aos grandes salários. Por outro lado, o número de servidores é, relativamente, médio se comparado a

países membros da OCDE. Quando comparado ao salário do setor privado (apenas comparando pares, ou seja, pessoas que possuem características e qualificações idênticas), o salário do setor público é, em média, 67% maior, segundo dados referentes ao governo federal. No entanto, uma reforma administrativa não é feita apenas com redução de gastos, mas também por mudanças de regras para torná-las mais justas e eficientes.

Distribuição de despesas primárias do governo central – 2019.



Secretários e ministros do governo federal citaram alguns pontos que devem compor essas mudanças:

- **Unificação de Carreiras:** existem diversas carreiras distintas, com regras de progressão e remuneração distintas. Essa diferenciação pode tornar o gasto público injusto e dificultar a adaptação na gestão do Estado, sobretudo pela má distribuição destes servidores. A ineficiência na alocação do quadro existente impossibilita a movimentação entre os órgãos e causa distorções, como em casos em que há demandas por aumento do número de servidores em áreas-chave, mas esta não pode ser atendida pelo quadro efetivo. Enquanto isso, outras áreas precisam reduzir o quadro de funcionários, mas não podem remanejá-los para outros órgãos.
- **Redução dos Salários de Entrada e Aumento de Saída:** muitos dos novos servidores públicos estão em início de carreira, mas já recebem remunerações consideravelmente maiores do que profissionais com carreira e qualificações idênticas no setor privado. A alta remuneração inicial gera distorções por ser atrativa para profissionais com perfil para a iniciativa privada e não para o setor público. No outro extremo, muitos servidores chegam cedo ao topo salarial da carreira (muitas vezes antes dos 35 anos), o que afeta diretamente e de forma negativa o interesse deste servidor em elevar sua produtividade, levando, inclusive, à saída do setor público.

BFA Highlights

- **Mudanças na Regra de Progressão:** No setor público, prevalece o tempo de serviço como principal fator para progressão salarial. Esse método não tem se mostrado eficiente porque desincentiva servidores a buscar o aprimoramento.
- **Possível fim da Estabilidade para Novos Servidores:** Esta é a discussão mais polêmica envolvida nos debates sobre reformas administrativas, e ainda não é certo que estará em alguma proposta para a reforma. A cultura da estabilidade no emprego surgiu com o argumento da necessidade de evitar a politização dos empregos públicos e tornar os cargos mais independentes e institucionalmente fortes (Mendes, 2017). No entanto, há muito debate se isto é justo e se o custo dessa estabilidade compensa.
- **Aumento do Período Probatório:** Para aliviar os efeitos da manutenção da estabilidade, é possível que seja aplicado um aumento no período probatório. Após a contratação, o servidor passa alguns anos sem estabilidade, passando por uma adaptação ao setor público. Após esse período, é avaliado se o mesmo está apto a continuar no cargo que ocupa.
- **Micro Reformas:** Existem diversas micro reformas de mudança administrativa que podem gerar o aprimoramento da gestão da máquina pública, como: (I) Implantação obrigatória de ponto eletrônico em algumas áreas; (II) Adoção do banco de horas para facilitar a adequação de horários; (III) Mudanças na forma de contratação do setor público, para impedir concursos direcionados e/ou modernizar critérios de seleção; (IV) Mudança de regras para mudar de área dentro do setor público.

Estados e Municípios também precisarão se adequar a partir destas reformas administrativas. Os gastos com pessoal e encargos sociais nos entes subnacionais também são bastante representativos, e a forma como é gasto, apresenta falhas. No entanto, a análise destas questões incorre em problemas federativos, e apresenta maiores variações que demandam maior detalhamento em uma discussão futura.

O trâmite deste processo está anunciado como prioritário pelo governo federal para os próximos meses. Além disso, existem diversas iniciativas dentro do poder legislativo que inferem diretamente nessa nuance, a exemplo do corte dos chamados ‘penduricalhos’, do extratexto e dos super salários. Na última semana, foi criada a Frente Parlamentar para a Reforma Administrativa no congresso, que deverá pautar as discussões neste ano. Com a superação dos principais problemas ocasionados pela pandemia, a reforma administrativa deverá entrar na fila de pauta ainda este ano.

A preocupação com o aumento dos gastos públicos, em função da pandemia, é a velocidade em que as reformas poderão ocorrer. Os Investidores Internacionais estão atentos ao controle dos gastos públicos no Brasil e a solvência de Estados e Municípios para 2021. Outras reformas estruturais em pauta, também, precisam avançar, como a simplificação na Reforma Tributária e o compromisso dos Estados e Municípios na efetivação de suas Reformas Previdenciárias, muitas aprovadas mas não implantadas.



Recursos BNDES e BNB

Programa BNDES Crédito Cadeias Produtivas

Voltado para cadeias produtivas, o recurso se destina a empresas-âncora, que tenham registrado no exercício imediatamente anterior, receita operacional bruta a partir de R\$ 300 milhões. Esta, pode incluir no pleito, como capital de giro para uso próprio, até 5% do valor total pretendido. Além das despesas de custeio e manutenção da atividade, podem ser incluídas no capital de giro valores referentes ao risco de não honrar compromissos devido a redução ou paralização da atividade produtiva.

Para Capital de Giro, os limites de financiamento são no mínimo R\$ 10 milhões e máximo R\$ 200 milhões, por até 60 meses, incluindo carência máxima de 24 meses. A taxa aplicada será a Selic + 1,1% a.a. + *spread* de risco (variável segundo risco e prazo do financiamento). As garantias exigidas variam de acordo com o pleito. Todo o processo se inicia com o acesso ao Portal do Cliente BNDES.

Programas do Banco do Nordeste

O Banco do Nordeste tem liderado a liberação de crédito na região. No primeiro semestre, foram R\$ 18,4 bilhões em 2,3 milhões de operações, considerando o microcrédito. Em tempos de pandemia, o BNB tem sido a melhor opção para a região Nordeste.



Comissão de Financiamentos Externos – COFLEX

A Comissão de Financiamentos Externos (COFLEX) do Ministério da Economia aprovou em 143ª reunião um total de US\$ 1,378 bilhão para três projetos.

O BNDES terá acesso a US\$ 1,2 bilhão do *New Development Bank* destinados à infraestrutura e apoio a entes subnacionais, com projetos de infraestrutura econômica e social de incentivo à competitividade e sustentabilidade no Brasil. As principais áreas-foco são mobilidade urbana, saneamento, logística, energia, educação, saúde, segurança, tecnologia e inovação. Outro Programa prevê US\$ 150 milhões para a Segurança Pública do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID.

No dia 01 de julho, a COFLEX já havia autorizado a preparação do Programa Global de Crédito Emergencial BID-BNDES de Financiamento à Micro, Pequenas e Médias empresas para a defesa do Setor Produtivo e do Emprego.

O movimento de busca de recursos externos para o processo de recuperação da economia tem se intensificado, principalmente pelo BNDES.



A Gestão no Refinanciamento de Tributos na Pandemia

Para reduzir o impacto da crise sobre as empresas, o governo adiou e suspendeu diversos tributos e obrigações no período da pandemia da Covid-19. O Ministério da Economia publicou a portaria 245/2020, prorrogou o prazo de recolhimento das contribuições previdenciárias do PIS e COFINS referentes à competência de maio de 2020, que agora deverão ser pagas em novembro de 2020.

O parcelamento do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos meses de março, abril e maio também foi regulamentado pela circular 893/2020 da Caixa Econômica Federal, e o valor total será parcelado em 6 vezes, iniciando a primeira parcela em julho de 2020. A contribuição para o Sistema S foi reduzida em 50% por três meses: abril, maio e junho, de acordo com a MP 932. O Governo também zerou a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de operações de crédito contratadas entre 03 de abril e 03 de julho de 2020.

Produtos considerados essenciais durante a pandemia, como aparelhos de terapia respiratória, máscaras de proteção, álcool 70%, e desinfetantes, entre outros tiveram suas alíquotas de Imposto de Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) reduzidas a zero até o fim de setembro/2020. A lista completa de produtos está publicada no decreto 10.285/2020 para o IPI, e na resolução CAMEX 17/2020 para o imposto de importação. Foi ainda instituída a Licença Especial de Exportação de Produtos para o Combate à Covid-19.



A Portaria 13.338/2020 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorrogou o período de suspensão da cobrança administrativa, de apresentação a protesto de certidões de dívida ativa e o início de procedimentos de exclusão de contribuintes de parcelamentos administrados pela PGFN cuja hipótese de rescisão por inadimplência de parcelas tenha se configurado de fevereiro até 30 de junho de 2020.

A Portaria 9924/2020 da PGFN havia criado o Instituto da Transação Extraordinária, que possibilitou empresas devedoras da Dívida Ativa parcelarem seus débitos até o dia 30 de junho de 2020, débitos tributários em até 81 vezes e débitos previdenciários em até 60 vezes. No entanto, essa modalidade de negociação não inclui descontos e a entrada é referente a 1% do valor total da dívida parcelada em até 3 meses.

A Portaria 14.402 de junho de 2020 da PGFN abriu nova modalidade de negociação intitulada de Transação Excepcional para empresas com débitos de até 150 milhões inscritos em Dívida Ativa. A negociação leva em conta a capacidade contributiva e a situação econômica das empresas comprovadamente afetadas pela crise provocada pela pandemia. Para pessoas jurídicas o refinanciamento pode chegar a 72 parcelas com até 100% de descontos sobre juros e multas. Já para empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia e organizações civis o saldo pode ser dividido em até 133 meses com descontos de até 100% sobre juros e multas.

A Portaria 249, de 8 de julho de 2020 regulamentou a Transação por Proposta Individual para pessoas físicas e empresas com créditos administrativos da competência da PGF e PGU.

Vigente a partir do dia 15 de julho para créditos considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação, a Portaria 249 permite que empresas negociem débitos dando entrada de 5% do montante total, podendo optar em quitar o restante em parcela única com redução de 50% ou parcelar em até 84 vezes com desconto de 10%. Para pessoas físicas a medida permite negociação com entrada de 5% e pagamento do remanescente com desconto de 70% ou parcelamento em até 145 meses com desconto de 10%. Cabe acompanhar a demanda, pois serão lançados nos próximos dias novas portarias com maiores detalhes de como proceder para adentrar na transação.

Diversas obrigações acessórias tiveram seus prazos prorrogados, incluindo a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), a EFD-Contribuições, dos meses de abril, maio e junho, além da Escrituração Contábil Digital (ECD), a Declaração Econômico-financeira (DEF) trimestral, prorrogação do prazo de validade por 90 dias das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/20.

Para as MPEs a parte federal do Simples Nacional foi adiada por seis meses. Os pagamentos de abril, maio e junho passaram para outubro, novembro e dezembro. Foram adiada por três meses as partes estadual e municipal do Simples Nacional. Os pagamentos do ICMS e ISS (municipal) de abril, maio e junho passaram para julho, agosto e setembro. Além disso, foram prorrogados por três meses os parcelamentos das empresas devedoras do Simples Nacional vencendo em maio, junho e julho.

O Governo do Estado do Ceará prorrogou até 31 de dezembro deste ano o prazo dos termos e notificações às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) enquadradas no Simples Nacional, pelo Decreto no. Nº 33.629. E, em 25 de junho, anunciou novas medidas para o combate aos efeitos da crise provocada pela pandemia, dentre elas: (I) Parcelamento para pagamento do ICMS por referentes aos meses de junho e julho para empresas de atividades econômicas que sofreram redução na atividade no período de pandemia; (II) Prorrogar os Regimes Especiais de Tributação (RETs), as medidas de cobrança administrativa realizadas pela PGE, como protestos extrajudiciais e execuções fiscais; (III) Desobrigar a Escrituração Fiscal Digital (EFD) para contribuintes do Simples Nacional.

A Prefeitura de Fortaleza publicou o Decreto no. 14.637 que suspendeu por 90 dias o pagamento do ISS dos meses de março, abril e maio para as micro e pequenas empresas optantes do Simples Nacional. Para os microempreendedores individuais (MEI), o prazo é de 180 dias. A Portaria Conjunta da SEFIN/PGM nº 01 de 15 de maio de 2020 suspendeu por 90 dias:

- a. Cobrança de crédito tributário de cobrança administrativa;
- b. Exclusão de contribuinte de parcelamento por falta de quitação;
- c. Prazos processuais no Contencioso Administrativo (CAT);
- d. Cobrança judicial de créditos tributários e não tributários pela PGM quanto a apresentação de protestos;
- e. Atos de ajuizamento de execuções fiscais;
- f. Atos de inscrição em Dívida Ativa do Município.



Desafie-se a olhar para novos horizontes!!!

A BFA Assessoria em Finanças e Negócios pode auxiliar sua empresa rumo ao “Novo Normal” oferecendo soluções customizadas para o seu negócio.

Somos uma empresa especializada em Fusões e Aquisições e oferecemos soluções nas áreas de finanças, gestão, desenvolvimento de negócios e elaboração de projetos de investimentos junto a instituições financeiras, empresas e organismos nacionais e internacionais.

Atuamos como assessoria em todo o processo de emissão de títulos nos mercados nacional e internacional, debêntures e *bonds*, e de compra e venda de empresas, com produtos específicos voltados à Gestão por Resultados (GPR), contemplando a gestão de atividades de Planejamento, Execução e Controle nos níveis estratégico, tático e operacional.

BFA Assessoria em Finanças e Negócios
Juntos em todos os momentos!



www.bfa.com.br
bfa@bfa.com.br
+ 55 85 3272-6500